

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 13.1.04.1.21
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 200 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Departamento de Água e Saneamento-DEPASA veja com carinho o restabelecimento de água nos bairros, Novo, Centro e Kaxinawa localizados no município do Jordão.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pelo Estado.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

12 de abril de 2021.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual